CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RESOLUÇÃO Nº 330
de 04 de novembro de 2004

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

"Revoga o § 4º do art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Ver/ **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS